DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-Feira, 10 de Setembro de 2021 - Edição nº 854

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 101/2021: "Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Farmácia e Estoques deste Município de Ipupiara e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 11D7BC3E84-D9800F44B6-8419647064-AA638BA542

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO Nº 101/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Farmácia e Estoques deste Município de Ipupiara e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. **IVANA CARLA DE OLIVEIRA LIMA**, portador do RG nº 132688336-64 e do CPF nº 049.101.395-75 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Coordenadora de Farmácia e Estoque deste município de Ipupiara, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 02 de setembro de 2021.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal